

TCU Arrecadação da Receita

A arrecadação líquida das **Receitas Correntes** alcançou, no exercício de 2010, o montante de R\$ 890 bilhões, representando um aumento real de 8,40% em relação a 2009. Conforme mostrado no gráfico 1, a Receita Corrente Total em 2010, corrigida pelo IPCA, mantém a trajetória de crescimento observada nos últimos anos.

Gráfico 1. Desempenho das Receitas (em R\$ Bilhões)



Fonte: BGU; IPCA: IBGE

As Receitas de Contribuições continuam sendo a maior fonte de arrecadação dentre os itens da Receita Corrente, representando 53,41% do total arrecadado em 2010, com um crescimento real de 12,10%, comparando-se ao ano anterior. Relativamente à Receita Tributária, observa-se que a arrecadação real no ano de 2010 foi superior em 10,61% à arrecadação de 2009.

O desempenho positivo da arrecadação no ano de 2010 deve-se, principalmente, à recuperação dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, tais como a produção industrial, a venda de bens e a massa salarial.

O Tribunal acompanhou a arrecadação das **receitas primárias não financeiras**, bem como a reestimativa dos parâmetros macroeconômicos e de realização destas receitas, feitas bimestralmente pelo Poder Executivo. No final do primeiro semestre de 2010 constatou-se que a meta de arrecadação seria atingida. O percentual de realização da receita com relação ao PIB até o mês de junho alcançou o índice de 27,32%.

De fato, o percentual de arrecadação em relação ao PIB divulgado pelo IBGE (25,07%), ficou 0,89 ponto percentual acima da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 (24,18%), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010.

Receitas oriundas de tributos e contribuições; da exploração do patrimônio e de atividades econômicas; provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinadas a atender despesa; e demais receitas.

A arrecadação líquida das Receitas Correntes alcançou, no exercício de 2010, o montante de R\$ 890 bilhões, representando um aumento real de 8,40% em relação a 2009.

Somatórios das receitas fiscais líquidas (aquelas que não geram obrigatoriedade de contraprestação financeira, como ônus, encargos e devoluções).

Carga Tributária Nacional

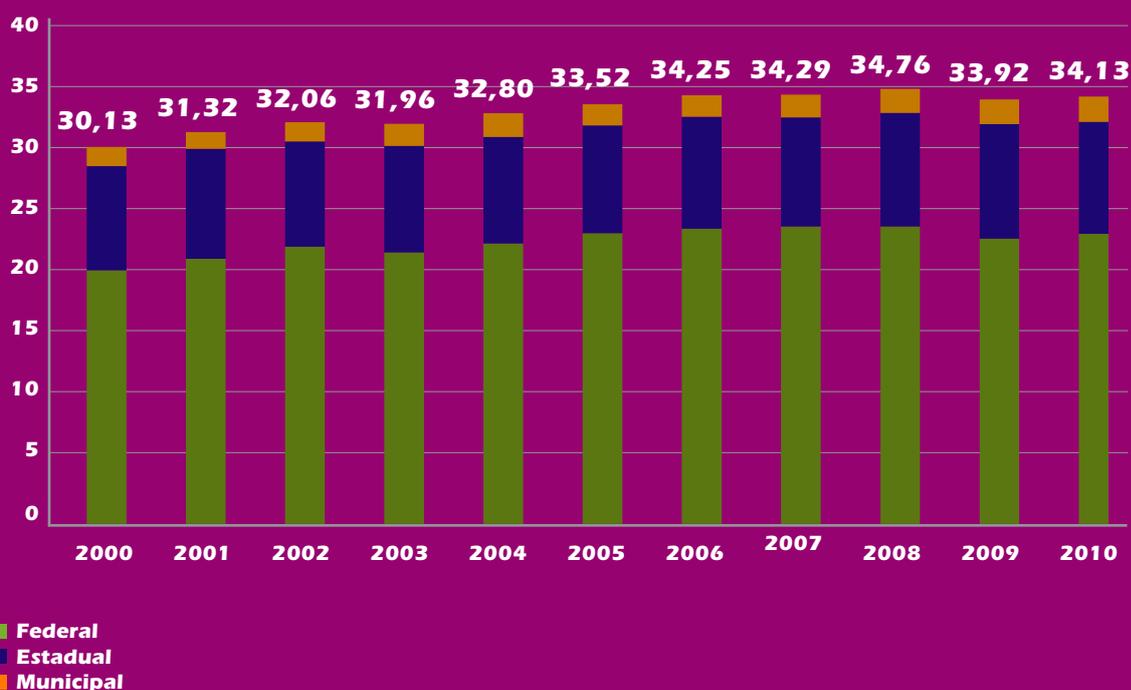
A carga tributária de um país representa a parcela de recursos que o Estado retira compulsoriamente dos indivíduos e empresas, como forma principal de financiar o conjunto das atividades do governo. O conceito econômico de carga tributária é o quociente entre a receita tributária total e o valor do Produto Interno Bruto (PIB) do país, em determinado exercício fiscal.

Nos cálculos realizados pelo TCU, adotou-se o critério de carga tributária bruta, que considera as receitas tributárias sem deduções das transferências ao setor privado da economia, como os subsídios, benefícios da seguridade social e os saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Quando são feitas essas deduções, obtém-se a carga tributária líquida.

Entre 2000 e 2010 o PIB cresceu 42% em termos reais. Em que pese o crescimento da economia entre 2000 e 2010, a carga tributária aumentou de 30,13% para 34,13% em relação ao PIB, conforme evidenciado no gráfico 2.

Gráfico 2. Evolução da Carga Tributária (% do PIB)

Em que pese o crescimento da economia entre 2000 e 2010, a carga tributária aumentou de 30,13% para 34,13% em relação ao PIB.



Fonte: SIAFI, COTEPE/CONFAZ/MF, CEF, STN (Municípios) e Entidades (Sistema “S” e Conselhos Federais de Profissões)